

Portaria nº 139/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 28 de março de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24690P/IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 196/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01/07/2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3003 de 08/07/2021, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **EREMITA GOMES DE BRITO**, Cadastro nº 860537.

Onde se lê: EREMITA GOMES DE BRITO;

Lê-se: EREMITA GOMES DE BRITO FALCÃO.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente